

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**SEC. MUN. ADM. FINANÇAS**

**DECRETO Nº 000012/05 de 29 de Abril de 2005**

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2005 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000568/04 de 13 de Dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

(15) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 3.000,00

**Total Suplementação: 3.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

(3) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.003-0080 - Equipamentos e Material Permanente 3.000,00

**Total Anulação: 3.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**SEC. MUN. ADM. FINANÇAS, 29 de Abril de 2005**

  
FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR  
Prefeito Municipal